

ACORDO

3L CLOUD INTERNET SERVICES S/A - GOCACHE

**ACORDO PDB. Nº 030.2022.6.3 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E
INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE S/A – PRODABEL E A EMPRESA 3L
CLOUD INTERNET SERVICES S.A.**

Chamamento Público nº 001/2021

Processo Administrativo nº 01.035.492/22-60

O presente Acordo PDB nº 030.2022.6.3, é firmado entre a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel)**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.239.038/0001-87, inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, Inscrição Municipal nº 312.694/001.5, doravante designada simplesmente Prodabel e, de outro, a empresa **3L Cloud Internet Services S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, nº 2529, 4º andar, Sala 111, bairro Consolação, CEP: 01.227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.596.434/0001-07, neste ato representada por seu Diretor Presidente Guilherme Eberhart Jorge, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.554.991-68, doravante denominada simplesmente "**Gocache**", conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. A celebração do Acordo entre a Gocache e a Prodabel visa estabelecer as condições gerais para futuros negócios.

1.2. O presente Acordo poderá futuramente, mediante o devido processo público de compras, gerar instrumentos contratuais específicos para contratação de produtos e serviços Gocache, e não implica em compromisso de aquisição de qualquer produto ou serviço além de não gerar qualquer obrigação para as partes.

1.3. As revendas/distribuidores autorizadas pela Gocache poderão participar do procedimento licitatório conduzido pela Prodabel, em conformidade com a legislação

vigente. Se qualquer dos revendedores autorizados da Gocache vencer referido processo de licitação, a compra efetiva dos produtos ou serviços Gocache será realizada por meio de instrumento específico, entre a Prodabel e a licitante vencedora.

1.4. Este acordo respeitará a legislação vigente para cada tipo de serviço ou produto apresentado em sua tabela e as políticas de negócios e sigilo praticados pelo fabricante.

1.5. A Tabela de Preços Máximos disponibilizada pela Gocache é parte integrante do presente instrumento e encontra-se no link <https://drive.google.com/file/d/1Aequu4Fgy0T3zZrsOVI62BdFLqLw6TU2/view?usp=sharing>

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A PRODABEL, enquanto provedora dos serviços de TIC da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, convive com os desafios associados à custódia de informações críticas e vitais para os diversos setores do Município.

O uso de ferramentas de Segurança da Informação, como firewall, antivírus, sistemas de prevenção de intrusão (IPS) e outras soluções, visam minimizar os riscos de segurança garantindo a disponibilidade, confidencialidade e integridade das informações. No entanto, os acessos ao ambiente de rede e aplicação da PBH podem ser explorados por diversos tipos de mecanismos de invasão como exploração de vulnerabilidade, ataques de botnets, malwares, ransomwares, phishing, engenharia social, dentre outras.

Com a preocupação de reduzir a ação de ataques cibernéticos e os riscos de violação dos dados, é de grande importância contar com uma solução de WAF (Web Application Firewall) com CDN (Content Delivery Network), com a finalidade de atuar na proteção de suas aplicações publicadas na internet, mitigando ataques direcionados que visam explorar vulnerabilidades das aplicações, controle de acesso de bots e outros ataques direcionados a estas aplicações que atendem ao cidadão e que podem transpassar as nossas proteções atuais, desta forma reduzindo o tempo de indisponibilidade dos serviços prestados e garantindo a entrega segura do conteúdo. Diante dos fatos faz-se necessário a celebração deste acordo de software entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA